



# Oficial

Órgão de Publicação de Atos Oficiais do Município de Mairiporã

Terça-feira, 20 de maio de 2025

Ano XIX

Edição 1456

## ERRATAS

INFORMAMOS QUE A LEI Nº 4.394, DE 05 DE MAIO DE 2025, PUBLICADA NA EDIÇÃO Nº 1453 DO JORNAL IMPRENSA OFICIAL NO DIA 09 DE MAIO DE 2025, ONDE

LÊ-SE:

PALÁCIO TIBIRIÇÁ, EM 05 DE MAIO DE 2025

**WALID ALI HAMID**  
Prefeito

**RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração,  
Recursos Humanos e Modernização

**ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS**  
Departamento de Administração e

LEIA-SE:

PALÁCIO TIBIRIÇÁ, EM 05 DE MAIO DE 2025

**WALID ALI HAMID**  
Prefeito

**JORGE SALOMÃO CHAMMA NETO**  
Secretário Municipal de Relações  
Internacionais e Desenvolvimento Econômico

**RAFAEL BARBIERI PIMENTEL DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração,  
Recursos Humanos e Modernização

**ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS**  
Departamento de Administração e  
Assessoria Parlamentar

Departamento de Administração e Assessoria Parlamentar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E MODERNIZAÇÃO

Departamento de Licitações, Compras e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 003/2025

Processo nº 3.406/2025. Tipo: Menor Preço Global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO E DRENAGEM NO TALUDE DA ESCOLA MUNICIPAL RAMIRA FELIX DA SILVA – SITUADA NA AVENIDA JOSÉ ANTONIO DE MORAES NETO – SÃO VICENTE - MAIRIPORÃ – SÃO PAULO, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA. A sessão será aberta às 10:00 horas do dia 04 de junho de 2025, na plataforma eletrônica [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O edital na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 21/05/2025 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, pelos sites [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br) ou [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br).

Sandro Fleury Bernardo Savazoni  
Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 020/2025. Processo nº 7.670/2025. Tipo: Menor Preço global. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA DESTINADO A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE DIVERSAS UNIDADES DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP, BEM COMO ATENDIMENTO AO DECRETO 10.540/2020 (SIAFIC), Conforme descrito no termo de referência. A sessão será aberta às 10:00 horas do dia 03 de junho de 2025, na plataforma eletrônica [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O edital na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 21/05/2025 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, pelos sites [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br) ou [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br).

Sandro Fleury Bernardo Savazoni  
Autoridade Competente

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ/SP - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 021/2025. Processo nº 25.635/2024. Tipo: Menor preço por item. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO CONVENIO ESTADUAL DA RESOLUÇÃO SAA Nº 25, DE 26 DE MARÇO DE 2024 – PROJETO COZINHAMENTO FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO E O MUNICIPIO DE MAIRIPORÃ/SP. A sessão será aberta às

10:00 horas do dia 02 de junho de 2025, na plataforma eletrônica [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). O edital na íntegra, juntamente dos seus Anexos, poderão ser obtidos a partir do dia 21/05/2025 junto ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos, pelos sites [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br) ou [www.licitardigital.com.br](http://www.licitardigital.com.br). Maiores informações através do telefone (11) 4419-8019 ou pelo e-mail [licitacao@mairipora.sp.gov.br](mailto:licitacao@mairipora.sp.gov.br).

Sandro Fleury Bernardo Savazoni  
Autoridade Competente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA NORMATIVA MUNICIPAL Nº 002/2025, DE 19 DE JANEIRO DE 2025

*Habilita outros estabelecimentos municipais de forma descentralizada para o Programa Mais Acesso a Especialistas, de acordo como Plano Regional Parcial do estado de São Paulo*

O Secretário Municipal de Saúde, do município de Mairiporã, estado de São Paulo, no uso da competência que lhe é conferida,

Considerando a Portaria GM/MS nº90, de 03/02/2023, que institui o Programa Nacional de Redução da Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas, no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS); Considerando a Portaria GM/MS nº1.370, de 28/09/2023 altera o art.9º da Portaria GM/MS nº90, de 3 de fevereiro de 2023, que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;

Considerando a Portaria GM/MS nº3.492, de 8/04/2024, que institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);

Considerando a Portaria SAE/MS nº1.640, de 07/05/2024, que dispõe sobre a operacionalização do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, doravante denominada Programa Mais Acesso a Especialistas(PMAE), no âmbito do Sistema Único de Saúde e que incluiu a habilitação descentralizada 38.01 - Programa Mais Acesso a Especialistas no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) para identificação dos estabelecimentos de saúde que compõem o Plano de Ação Regional (PAR) pactuado e estão autorizados a apresentar os procedimentos específicos do Programa;

Considerando a Portaria GM/MS nº5.820, de 04/12/2024, que altera a Portaria GM/MS nº90, de 03/02/2023, e revoga a Portaria GM/MS nº1.370, de 28/09/2023, e em seu art.1º institui o Programa Mais Acesso a Especialistas–PMAE– Componente Cirurgias no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);

Considerando a Portaria GM/MS nº6.186, de 19/12/2024, que distribui recursos para o estado de São Paulo referente ao Plano de Ação Regional parcial de abrangência estadual do Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada(PMAE), no âmbito do Sistema Único de Saúde(SUS);

Considerando a interpretação da legitimidade de inclusão de unidades básicas como executoras de consultas médicas em Atenção Especializada;

**RESOLVE:**

Fica incluída no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), dos estabelecimentos sob Gestão Municipal, a habilitação descentralizada no código 38.01– Programa Mais Acesso a Especialistas, de acordo como Plano Regional Parcial do estado de São Paulo, dos estabelecimentos municipais de saúde conforme segue:

	Município	CNES	Nome
01	Mairiporã	2086409	UBS PIRUCAIA
02	Mairiporã	5453704	UBS CANTAREIRA - JULIO FUJIKAWA
03	Mairiporã	5457548	UBS LAJOTA
04	Mairiporã	6990878	UBS MATO DENTRO - MARIA CAETANA
05	Mairiporã	2099528	UBS RIO ACIMA - JOSÉ CAMILO BEXIGA
06	Mairiporã	5046947	UBS SOL NASCENTE - HERNANI GABRIEL DE O DINIZ GONÇALVES
07	Mairiporã	5026105	UBS VILA MACHADO - MALVINA MACHADO WISNIEWSKI
08	Mairiporã	2086328	UBS CENTRO - DR. EMILIO LUIZ LATTARI
09	Mairiporã	3309924	UBS JARDIM FERNÃO DIAS - SELMA GUARACIABA DAS NEVES COSTA
10	Mairiporã	6713424	UBS JARDIM PINHEIRAL - VERA LUCIA SOARES DOMINGO LAURINDO
11	Mairiporã	7190891	UBS CAPOAVINHA 1 - PREF. ALOYSIO A. SALOTTI
12	Mairiporã	4470974	UBS CAPOAVINHA 2 - ANTONIO DA SILVA
13	Mairiporã	9703551	UBS JD. PEREIRA - MANOEL PINTO JUNIOR
14	Mairiporã	9094199	UBS HORTOLÂNDIA - MARIA AMARO
15	Mairiporã	3022293	UBS SÃO VICENTE - CLEISON ANTONIO DE OLIVEIRA
16	Mairiporã	2086344	UBS TERRA PRETA - DR. AMADEU MENDES DA SILVA NETO
17	Mairiporã	7451369	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - MASUO OSATO

Raphael Aparecido de Souza  
Secretário Municipal de Saúde de Mairiporã



CÂMARA MUNICIPAL

COMUNICADO

Atendendo o disposto no § 1º do artigo 68-A do Regimento Interno, o Presidente da **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento** torna público a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** que será realizada no dia **26 de maio, segunda-feira, às 18h, no Plenário da Câmara Municipal de Mairiporã, situado na Alameda Tibiriçá, nº 422, Bairro Centro, nesta cidade e Comarca**, ocasião em que **CONVOCA** todos os segmentos representativos da sociedade civil para participar da referida audiência, que também será transmitida através do YouTube e do Facebook da câmara, onde o Poder Executivo demonstrará, através de seus secretários municipais, o cumprimento das metas fiscais da execução orçamentária do quadrimestre imediatamente anterior.

Mairiporã, 13 de maio de 2025

**EDUARDO PEREIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

**MAIRIPORÃ É**  
**+**  
**CULTURA**



**CONHECE TODAS  
AS ETAPAS PARA  
COMPRA DE UM IMÓVEL?**

- 1** CONSULTE SE O IMÓVEL É REGISTRADO, PELA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E PLANEJAMENTO URBANO, CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, POR MEIO DO NOME DO VENDEDOR OU ENDEREÇO DO IMÓVEL., OU ACESSSE [SISHABMAIRIPORA.COM.BR](http://SISHABMAIRIPORA.COM.BR)
- 2** FAÇA UM CONTRATO COM O VENDEDOR E O TORNE PÚBLICO PELO TABELIÃO DE NOTAS E DE PROTESTO DE LETRAS E TÍTULOS. ESTE DOCUMENTO TAMBÉM É CHAMADO DE ESCRITURA DE COMPRA E VENDA.
- 3** REALIZE A TRANSFERÊNCIA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS. SÓ O REGISTRO NA MATRÍCULA EFETIVAMENTE TRANSFERE A PROPRIEDADE DO IMÓVEL.



Prefeitura de  
**MAIRIPORÃ**  
Você confia, a gente trabalha.



Dor abdominal.



Irritabilidade.



Em caso de sintomas, beba água e não tome remédios por conta própria.



Vômitos persistentes.



Cansaço.



Febre alta e/ou persistente.



Sangramento em gengiva, nariz e fezes



[/minsaude](#)

[/ministeriodasaude](#)

[/MinSaudeBR](#)

# TEM SINTOMAS? A HORA

## DE FICAR ATENTO À DENGUE É AGORA.

Não deixe para depois **o cuidado com essa doença.** Procure uma Unidade Básica de Saúde.

Saiba mais em [gov.br/mosquito](http://gov.br/mosquito)

# FÉ NO BRASIL

A GENTE  
TÁ NO R  
MO  
CERTO



## Prefeitura de MAIRIPORÃ

Você confia, a gente trabalha.

MTB: 96.274/SP.

[mairipora.sp.gov.br](http://mairipora.sp.gov.br)

